



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 20 DE MARÇO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 762

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EDIÇÃO N.º 762

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO

EDITAL N.º 04/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2024 CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 03 de 11 de Março de 2024, torna pública a CONVOCAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40 HORAS SEMANAIS) – ÁREA 04 – MICROÁREA 05:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	05	JÉSSICA HEMERLY DE FREITAS	100 PONTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40 HORAS SEMANAIS) – ÁREA 06 – MICROÁREA 02:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	04	AMANDA DA SILVA COSTA	100 PONTOS

- As candidatas convocadas têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2024, e se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, munidas de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
- Os documentos serão autenticados gratuitamente na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. As candidatas convocadas devem apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação da candidata, com a convocação daquela classificada em posição imediatamente posterior.
- Após autenticação dos documentos, as candidatas deverão se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munidas das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.

4.1. Documentos para contrato:

- a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Certidão Nascimento ou Casamento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- l) CPF dos filhos (se tiver);
- m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- o) Qualificação Cadastral eSocial;
- p) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

4.2. Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES).

5. Caso necessário as candidatas convocadas poderão solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento individual que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
 6. Caso a candidata protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
 7. O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.
- Rio Novo do Sul/ES, 20 de Março de 2024.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024
EDITAL N.º 04/2024

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

VICTOR FERREIRA LOURENÇO DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF n.º 190.046.707-00,
torna público que OBTEVE da SEMDERIMA, através do processo n.º 282/2024,

Licença Municipal Previa n.º 01/2024 e Licença Municipal de Instalação n.º 01/2024 para:

- ✓ a atividade 2.11 secagem mecânica de grãos associada ou não a pilagem, na Estrada de Itataiba, São Francisco, próximo a pedreira Blue Fantasy, Rio Novo do Sul, sob a Coordenada Geográfica UTM Sirgas 2000: 307883 E / 7691867.

COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE POLPAS DE AÇÁI EIRELI ME, CNPJ/CPF n.º 29.880.723/0001-04,
torna público que REQUEREU da SEMDERIMA, através do processo n.º 2164/2023

Licença Municipal de Regularização para:

- ✓ a atividade 16.07 - Fabricação de polpa de frutas, exceto produção artesanal., na localidade de São Vicente, zona rural, Rio Novo do Sul, sob a Coordenada Geográfica UTM Sirgas 2000: 24K – 298426 E / 7697152 N.

FERNANDO MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF n.º 47.097.909/0001-73,
torna público que OBTEVE da SEMDERIMA, através do processo n.º 389/2023,

Licença Municipal Simplificada 01/2024 para:

- ✓ a atividade 24.04 Lavador de veículos quando não vinculado a atividades sujeitas ao licenciamento, na Rodovia Gov Mario Covas, KM 393, BR 101, S/n.º, cep: 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES, sob a Coordenada Geográfica UTM Sirgas 2000: 24K – 301271,30 E / 7691447,07 N.

LOTEAMENTO RESIDENCIAL CIDADE NOVA SPE LTDA , CNPJ/CPF nº 32.530.611/0001-38,
torna público que REQUEREU da SEMDERIMA, através do processo nº 7287/2022,

Licença Municipal de Instalação para:

- ✓ a atividade 18.01 Loteamento predominantemente residencial ou para Conjuntos habitacionais, rua Amâncio Martins Athayde, bairro São José, Zona Urbana, S/nº, Cep 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES, sob a Coordenada Geográfica UTM Sirgas 2000: 24K – 297428.93 m E / 7690807.53 m S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOCELINO MONTE COLI
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO